

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

## PORTARIA № 33/2023 - DRG/BTV/IFSP DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e o que diz a PORTARIA Nº 6583/IFSP, de 20 de dezembro de 2021,

## **RESOLVE:**

- Art. 1.º INSTITUIR, a Comissão de Matrícula do *Campus* Boituva (CM), para auxílio a Coordenadoria de Registros Acadêmicos nos períodos de matrícula dos processos seletivos ofertados, para ingressantes no segundo semestre de 2023.
- Art. 2.º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, compor a comissão supracitada.

Mariane de Almeida Silva Lara

Felipe Gobo Bruno

Lívia Pereira de Paula

Rodrigo Souza Furlan

- Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº 92/2022 DRG/BTV/IFSP DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
- Art. 4º Esta Portaria tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 19.06.2023

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 19/06/2023 18:19:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568067

Código de Autenticação: 8fe09915d3



PORTARIA № 33/2023 - DRG/BTV/IFSP